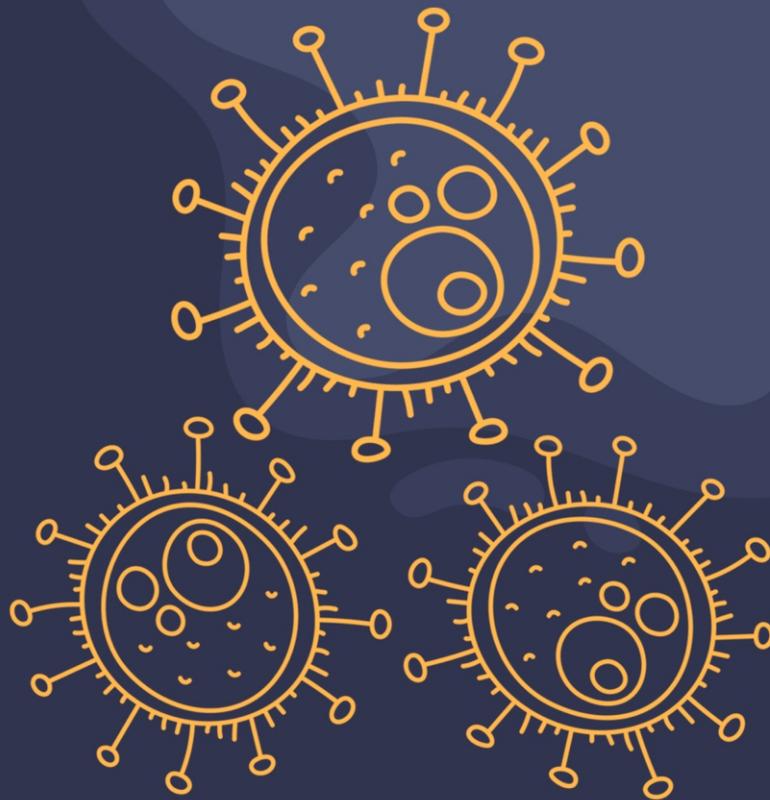


Secretaria de Estado da Saúde  
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas

# Plano de Contingência

Estadual para Infecção Humana pelo  
SARS-CoV-2 (COVID-19)



Manaus - 2020

## **Organização**

Alexsandro Xavier de Melo

Alfredo Augusto B. V. de Aguiar Filho

Daniel Barros de Castro

Leila Cristina Ferreira Silva de Alencar

Liane Socorro Souza

Tatyana Costa Amorim

## **Participação**

Assessoria de Comunicação – ASCOM/FVS-AM

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS/FVS-AM

Coordenação Estadual de Controle de Infecções em Serviços de Saúde

Departamento de Vigilância Epidemiológica – DVE/FVS-AM

Departamento de Vigilância Sanitária – DEVISA/FVS-AM

Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/FVS-AM

Núcleo de Educação em Saúde e Mobilização Social – NES/FVS-AM

Sala de Análise de Situação de Saúde – SASS/FVS-AM

Coordenação Regional de Portos, Aeroportos e Fronteiras/ANVISA

Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM

Secretaria de Estado da Saúde e Assistência da Capital – SEAS Capital

Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA Manaus

## **Revisão técnica**

Diretora Presidente da FVS-AM: Rosemary Costa Pinto

Diretor Técnico da FVS-AM: Cristiano Fernandes da Costa

Gerente do CIEVS/FVS-AM: Liane Socorro Souza

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>04</b>
1.1. MAGNITUDE PANDÊMICA NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19	04
1.2. SISTEMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	05
<b>2. O NOVO CORONAVÍRUS E A VIGILÂNCIA DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS</b>	<b>06</b>
<b>3. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DEFINIÇÃO DE CASOS</b>	<b>07</b>
3.1. Cenário epidemiológico para introdução e circulação do COVID-19 no Estado do Amazonas	07
3.2. Definição de caso	08
3.2.1. Caso suspeito de doença pelo COVID-19	08
3.2.1.1. Situação 1	08
3.2.1.2. Situação 2	08
3.3. Caso provável de doença pelo COVID-19	08
3.4. Caso confirmado de doença pelo COVID-19	08
3.4.1. Critério Laboratorial	08
3.4.2. Critério Clínico-Epidemiológico	08
<b>4. OBJETIVOS</b>	<b>08</b>
4.1 OBJETIVO GERAL	08
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	08
<b>5. NÍVEIS DE RESPOSTAS</b>	<b>09</b>
<b>6. ESTRUTURA DE COMANDO</b>	<b>11</b>
<b>7. MEDIDAS POR NÍVEL DE RESPOSTA</b>	<b>12</b>
<b>8. ANEXOS</b>	<b>19</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Contingência Estadual do Amazonas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), em caso de surto, apresenta a definição de níveis de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser desenvolvida.

Em 29 de dezembro de 2019, um hospital em Wuhan admitiu quatro pessoas com pneumonia e reconheceu que as quatro haviam trabalhado no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Huanan, que vende aves vivas, produtos aquáticos e vários tipos de animais selvagens ao público. O hospital relatou essa ocorrência ao Centro de Controle de Doenças (CDC-China) e os epidemiologistas de campo da China (FETP-China) encontraram casos adicionais vinculados também ao mercado e, em 30 de dezembro, as autoridades de saúde da província de Hubei notificaram esse cluster ao CDC da China.

No Estado do Amazonas, em decorrência do risco internacional e nacional desse surto, foram iniciadas séries de ações a partir do Comitê de Monitoramento de Emergência da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM), que culminou com a ativação no dia 29 de janeiro de 2020 do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COES-COVID-19), coordenado pela FVS-AM e com participação das Secretarias de Saúde Estadual e Municipais, além das demais instituições afins, com o objetivo de nortear a atuação coordenada no âmbito do SUS, na resposta à possível emergência de saúde pública.

Neste Plano de Contingência, o Estado do Amazonas adota ferramentas de classificação de emergência em três níveis, seguindo a mesma linha utilizada pela Secretaria de Vigilância em Saúde do MS do Brasil, no que diz respeito a preparação e resposta em todo o Estado, sendo proporcional e restrita aos riscos vigentes no país. As ações coordenadas pelo Estado contemplam áreas de atuações necessárias, que sustentam a contenção e mitigação do surto no Amazonas.

### 1.1.MAGNITUDE PANDÊMICA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada **sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos. Com a evolução, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do COVID-19 constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).**

**Em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram que haviam identificado um novo tipo de coronavírus.** Esses vírus estão por toda parte e são a segunda principal causa de resfriado comum, após rinovírus, e raramente causavam doenças mais graves em humanos do que o resfriado comum. Há sete coronavírus humanos (HCoVs) conhecidos, entre eles o SARS-COV (que causa síndrome respiratória aguda grave), o MERS-COV (síndrome respiratória do Oriente Médio) e agora, o COVID-19.

Casos de doenças causadas pelo COVID-19 foram notificados pela primeira vez em 31 de dezembro de 2019, na República Popular da China. Atualmente, 25 países já confirmaram casos – a maioria deles na China, totalizando 43.103 casos confirmados e 1.018 óbitos. No Brasil, há 08 casos suspeitos em investigação, não há casos confirmados do COVID-19 e foram descartados 33 casos investigados.

A Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e a Organização Mundial de Saúde (OMS) estão prestando apoio técnico aos países, na preparação e resposta ao surto do COVID-19, objetivando manter o sistema de vigilância alerta, preparado para detectar, isolar e cuidar precocemente de pacientes infectados com o COVID-19.

As medidas de proteção recomendadas ao COVID-19 são as mesmas utilizadas para prevenir doenças respiratórias, principalmente se uma pessoa tiver febre, tosse e dificuldade de respirar, deve procurar atendimento médico assim que possível e compartilhar o histórico de viagens com o profissional de saúde; lavar as mãos com água e sabão ou com desinfetantes para mãos à base de álcool; ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um tecido – em seguida, jogar fora o tecido e higienize as mãos.

Essa organização também tem apoiado o desenvolvimento de evidências científicas para aprender mais sobre o vírus, como ele afeta as pessoas que estão doentes, como podem ser tratadas e o que os países podem fazer para responder.

## **1.2. SISTEMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas foi instituída pela Lei nº 2.895, de 03 de junho de 2004, integra a Administração Indireta do Poder Executivo e está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, constituindo-se em um órgão com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Manaus e jurisdição em todo o território do Amazonas.

Tem como finalidade a promoção e proteção à saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental e controle de doenças e outros agravos, laboratorial, incluindo educação, capacitação e pesquisa, com vistas a melhoria da qualidade de vida da população do Estado.

A FVS-AM atua desenvolvendo atividades relacionadas à promoção à saúde, prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis e agravos, o que inclui educação, capacitação, pesquisa e ações interinstitucionais, bem como a análise e o acompanhamento sistemático da situação de saúde do Estado. Desenvolve ações para qualificação de recursos humanos e em sua capacidade operacional. Atua na prevenção e combate das principais endemias, surtos e epidemias que acometem os 62 municípios do Amazonas, incluindo comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas.

## 2. O NOVO CORONAVÍRUS E A VIGILÂNCIA DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS

Infecções respiratórias virais costumam ser diagnosticadas clinicamente com base nos sintomas e na epidemiologia local. Os vírus mais frequentemente envolvidos nas infecções respiratórias são rinovírus, vírus sincicial respiratório (VSR), coronavírus, adenovírus, parainfluenza e metapneumovírus. Esses vírus respiratórios podem causar Síndromes Gripais (SG) e Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAG).

Os coronavírus são a segunda principal causa do resfriado comum, raramente causavam doenças mais graves em humanos. A similaridade clínica do COVID-19 com os demais vírus respiratórios, dificulta a distinção dos casos, assim há a necessidade de serem seguidas as recomendações no tocante da vigilância, suporte laboratorial e de assistência, permitindo assim a correta definição dos casos e de manejo clínico adequado dos casos.

A vigilância dos vírus respiratórios, incluindo o COVID-19, tem como princípio fundamental o conhecimento sobre o agente etiológico, reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade e de incubação, suscetibilidade/imunidade e infectividade viral.

Na atualidade o agente etiológico do novo coronavírus (COVID-19) já foi isolado, permitindo sua identificação em análise laboratorial de amostras biológicas, que apresenta elevada similaridade (85%) com o SARS-CoV. Até o momento, não se pode afirmar com exatidão que os vírus não permaneçam viáveis por tempo prolongado fora do organismo.

A fonte primária provável do COVID-19 é animal (frutos do mar e animais selvagens), com possibilidade de transmissão de animais para humanos após mutações (species jumping) e estes transmitiram aos humanos.

O COVID-19 pode infectar humanos e ser transmitido de pessoa a pessoa pelo ar, por meio de tosse ou espirro, pelo toque ou aperto de mão ou pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido então de contato com a boca, nariz ou olhos. Ainda não está claro com que facilidade o COVID-19 é transmitido de pessoa para pessoa. Dados da OMS considera que um indivíduo infectado pelo COVID-19 pode gerar entre 1,4 e 2,5 novos infectados, portanto, apresenta baixo nível de transmissibilidade. Ainda não há informação precisa se se a transmissão do COVID-19 pode ocorrer a partir de indivíduos assintomáticos ou durante o período de incubação (infectividade ainda não definida). As evidências científicas presumem que o tempo de exposição ao vírus e o início dos sintomas varia de 2 a 10 ou 14 dias (Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos/CDC; OMS). A SVS/MS considera o período médio de incubação de 5,2 dia (Intervalo: 1-12,5 dias).

A suscetibilidade é universal por se tratar de novo vírus. Os sintomas apresentados são similares as infecções pelos demais vírus respiratórios, com gravidade em torno de 20% dos casos (casos com idade acima de 60 anos e comorbidades presentes) e letalidade de 2%. A imunidade humana a infecção pelo COVID-19 ainda é desconhecida, inclusive a respeito da memória imunológica permanente.

As ações a serem desenvolvidas nos 62 municípios do Estado do Amazonas estão recomendadas em Notas Técnicas e Informativas, Boletins Epidemiológicos, neste Plano de Contingência e outros, que podem ser acessadas no site da FVS-AM ([www.fvs.am.gov.br](http://www.fvs.am.gov.br)) e da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).

### 3. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOTIFICAÇÃO DE CASO

A Infecção Humana pelo COVID-19 é uma potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional. Sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata.

A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito, como determina a Portaria de Consolidação N° 04, anexo V, capítulo I, seção I ([http://bit.ly/Portaria\\_N04\\_2017](http://bit.ly/Portaria_N04_2017)).

O Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) dispõe de meios para receber a notificação de casos suspeitos COVID-19 e outros eventos de saúde pública. Os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 devem ser notificados imediatamente pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento do caso ao CIEVS/Nacional ([redcap.saude.gov.br](http://redcap.saude.gov.br)) e, simultaneamente, ao CIEVS/FVS-AM e CIEVS/Manaus, se for caso. A investigação e monitoramento desses casos será realizado conjuntamente pelos CIEVS e vigilâncias epidemiológicas estadual e municipais.

#### 3.1. Cenários epidemiológicos para introdução e circulação do COVID-19 no Estado do Amazonas:

**Cenário 1:** Circulação de pessoas oriundas de áreas de transmissão ativa do COVID-19 nas fronteiras internacionais da Região do Alto Solimões/AM (Letícia Colombiana, Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte) e no Estado de Roraima (Lethem Guianense, Boa Vista e Presidente Figueiredo), utilizando a via terrestre, fluvial ou aérea.

**Cenário 2:** Circulação de pessoas oriundas de áreas de transmissão ativa do COVID-19 por meio de deslocamento aéreo, com desembarque no aeroporto internacional de Manaus, grande metrópole que concentra cerca de 2.200.000 habitantes (50% da população do Estado), que possui acesso rodoviário a toda região metropolitana, elevando o risco de detecção de casos suspeitos e de transmissibilidade.

**Cenário 3:** Circulação de pessoas oriundas de áreas de transmissão ativa do COVID-19 em deslocamento por meio navios e atracação no Porto Internacional de Manaus e em outros portos de embarque e desembarque de mercadorias do Polo Industrial de Manaus, bem como do Porto Graneleiro de Itacoatiara por onde são escoadas as produções agrícolas procedentes da região centro-oeste e carregadas pela hidrovia do rio Madeira.

Os possíveis casos suspeitos do COVID-19 poderão ser detectados, além das portas de entradas aérea, fluvial e terrestre, respectivamente, em aeroportos, portos e rodovias, nas unidades de saúde da atenção básica, da urgência e emergência, públicas e privadas. A rotina de buscas de rumores, também, serão identificadores de casos suspeitos do COVID-19 no Estado.

### 3.2. Definição de caso suspeito de COVID-19

As situações que definem os casos suspeitos de infecção pelo COVID-19 atende as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde (SVS/MS), compreendendo:

#### 3.2.1. Caso suspeito de doença pelo COVID-19

**3.2.1.1. Situação 1:** Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

**3.2.1.2. Situação 2:** Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) E histórico de contato próximo de caso suspeito para o Coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

**3.3. Caso provável de doença pelo COVID-19:** Contato próximo domiciliar de caso confirmado laboratorialmente, que apresentar **Febre E/OU** qualquer **Sintoma Respiratório**, dentro de 14 dias após o último contato com o paciente.

#### 3.4. Caso confirmado de doença pelo COVID-19

**3.4.1. Critério Laboratorial:** Resultado positivo em RT-PCR, pelo protocolo Charité.

**3.4.2. Critério Clínico-Epidemiológico:** Contato próximo domiciliar de caso confirmado laboratorialmente, que apresentar **Febre E/OU** qualquer **Sintoma Respiratório**, dentro de 14 dias após o último contato com o paciente e para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1. Objetivo geral

Estabelecer plano de resposta rápida para a prevenção e controle da emergência de saúde de magnitude pandêmica causada pela nova cepa de COVID-19 no Estado do Amazonas.

### 4.2. Objetivos específicos

1. Definir estratégias para atuação coordenada das instituições públicas, articuladas com órgãos afins, para a resposta rápida de prevenção e controle da emergência de saúde pública causada pelo do COVID-19.
2. Ativar o Comitê de Operações de Emergência em Saúde do Estado (COES).

3. Estabelecer medidas de prevenção e controle para a redução da morbimortalidade dos casos confirmados para o COVID-19 no Estado do Amazonas.
4. Organizar a rede de atenção em saúde, para atendimento dos casos suspeitos e/ou confirmados de infecção pelo COVID-19, de acordo com a definição de casos e gravidade, e estabelecimento de protocolos e procedimentos padronizados para resposta ao COVID-19.
5. Definir ações e responsabilidades por área de atuação para a contingência da introdução do COVID-19 no Estado, no que tange a vigilância em saúde (epidemiológica, laboratorial, controle de infecção, sanitária, comunicação, mobilização social e educação em saúde), assistência em saúde (manejo clínico e farmacêutico) e gestão.

## 5. NÍVEIS DE RESPOSTA

O plano de contingência do Estado compõe-se por três níveis de resposta: **Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública**. Cada nível é baseado na avaliação do risco do COVID-19 afetar o Estado do Amazonas e seu impacto para a saúde pública.

A avaliação da transmissibilidade da doença é considerada nos níveis de resposta quanto ao modo e eficácia da transmissão entre reservatórios para humanos ou humano para humano e capacidade de sustentar os surtos no Estado.

A definição do nível de resposta também considera a característica de alta transmissibilidade do COVID-19 e risco internacional de expansão da transmissão ativa para outros países além da China, podendo impactar na economia do Estado.

A possibilidade de gravidade clínica da doença, com complicações graves, internações em leitos de alta complexidade e mortes, que impacta a rede de assistência, também é considerado na definição do nível de resposta.

A susceptibilidade da população a uma infectividade ainda desconhecida do COVID-19, assim como a inexistência de vacinas e tratamento específico, e consequente maior risco de ocorrência de casos graves e mortes pela doença, é ponderado.

As medidas de vigilância em saúde e assistenciais para as infecções causadas por vírus respiratório já implantadas na gestão e nos serviços de saúde do Estado, foram consideradas nessa avaliação de risco.

As recomendações da Organização Mundial da Saúde e da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde (SVS/MS), além de evidências científicas publicadas em revistas científicas, contribuíram para a definição de níveis de resposta.

O risco será avaliado e revisto periodicamente, assim que haja desenvolvimento de novos conhecimentos científicos e evolução do surto, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

## **NÍVEL DE RESPOSTA: ALERTA**

O Nível de resposta de Alerta corresponde a uma situação em que o risco de introdução do COVID-19 no Estado do Amazonas seja elevado e não apresente casos suspeitos.

Neste nível de resposta a estrutura do COES é simplificada e restrita aos órgãos e instituições mais relacionados com a competência de detectar, investigar, manejar e notificar casos potencialmente suspeitos da infecção humana pelo COVID-19.

As definições de caso serão suficientemente sensíveis no início e progridem para maior especificidade. No entanto, mesmo no início, alguns casos podem não se enquadrar na definição adotada. Nessas situações, deve-se avaliar caso a caso, devendo prevalecer a conduta clínica local, mesmo que o caso em questão não seja incluído para investigação, no primeiro momento.

A Composição do COES neste nível levará em consideração as Secretarias de Estado e Municipais da Saúde, além de instituições convidadas.

**INDICADOR:** a infecção humana pelo COVID-19 como potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional.

## **NÍVEL DE RESPOSTA: PERIGO IMINENTE NO ESTADO**

Nível de resposta de Perigo Iminente no Estado corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.

Neste nível de resposta a estrutura do COES será ampliada com a presença do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), Escritório Regional do Ministério da Saúde (incluindo DSEIs), FUNASA e ANVISA e presença de órgãos de instituições externos do setor saúde, e que tenham relação com a resposta coordenada ao evento monitorado. As recomendações seguirão as mesmas do nível anterior, com alguns acréscimos.

**INDICADOR:** quando há confirmação de caso suspeito para infecção humana pelo COVID-19 no país.

## **NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA ESTADUAL**

Nível de resposta de emergência de saúde pública de importância estadual corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus, no território estadual, ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela OMS ou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pelo MS.

Esse nível de Emergência está organizado em duas fases:

1. Fase Contenção: nessa fase as ações e medidas são adotadas para evitar a dispersão do vírus.

2. Fase Mitigação: essa fase tem início quando forem registrados casos positivos do novo coronavírus. As ações e medidas são adotadas para evitar casos graves e óbitos.

Neste nível de resposta a estrutura do COES atingirá seu nível máximo considerado a área de saúde, da ciência e tecnologia, da educação, planejamento, segurança, Forças Armadas, Ministério Público Federal e Estadual, Fiocruz/Amazonas, Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, defesa Civil e Universidades.

Em situações epidêmicas, as etapas iniciais da resposta são realizadas com base em poucas ou frágeis evidências. A avaliação de riscos nessas circunstâncias requer flexibilidade e, possivelmente, erros por precaução. O nível de resposta será ajustado adequadamente quando uma melhor avaliação de risco puder ser feita à luz de mais informações disponíveis.

## **6. ESTRUTURA DE COMANDO**

### **CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS PARA RESPOSTA AO COVID-19 (COE/COVID-19)**

Em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE-nCoV.

A Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

A Portaria FVS-AM nº 10/2020, de 29 de janeiro de 2020, que institui o Comitê Interinstitucional de Gestão de Emergência em Saúde Pública para Resposta Rápida aos Vírus Respiratórios, com ênfase ao COVID-19.

### **SUBCOMITÊS TÉCNICOS PARA SUPORTE NA TOMADA DE DECISÃO**

Durante a resposta, em qualquer nível de ativação, o coordenador do COES poderá determinar a criação de subcomitês para debater questões técnicas específicas e apresentar subsídios para a tomada de decisão. Esses subcomitês serão compostos por representantes vigilância, assistência, comunicação, e educação em saúde, relacionado ao tema de interesse.

Quando não for possível o consenso, o documento contendo as recomendações deve listar todas as propostas existentes, e justificar as suas vantagens e implicações, com vistas a subsidiar o processo de tomada de decisão do COES.

## 7. MEDIDAS POR NÍVEL DE RESPOSTA AO COVID-19 E ÁREA DE ATUAÇÃO

EIXO	AÇÃO	NÍVEL DE RESPOSTA		
		1- ALERTA	2- PERIGO IMINENTE	3- ESPIN
<b>AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE ESTADUAL - FVS-AM E SUSAM</b>				
<b>1- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (FVS-AM)</b>	Instituir comunicação com o Ministério de Saúde e outras organizações e autoridades de saúde para obter de modo oportuno e preciso, as diretrizes dos desdobramentos internacionais.			
	Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.			
	Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações do Ministério da Saúde.			
	Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19.			
	Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pela FVS-AM e MS.			
	Articular com as autoridades e órgãos de saúde na região da Tríplice Fronteira (Brasil, Colômbia e Peru), Secretárias de Estado da Saúde de Roraima, Rondônia, Acre e DSEIS, bem como o para o fortalecimento de ações de vigilância e aprimoramento da detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.			
	Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde, incluindo os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH), para o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.			
	Emitir alertas para as Secretarias Municipais de Saúde sobre a situação epidemiológica nacional e global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19.			
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.			
	Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos, Notas Técnicas e Informativos com periodicidade para atualização das informações.			
	Atualizar a rede de vigilância e atenção à saúde sobre a situação epidemiológica mundial e as ações de enfrentamento.			
	Monitorar semanalmente a rede de Unidades Sentinela de SG e SRAG.			
	Capacitar e/ou atualizar, em conjunto com as vigilâncias epidemiológicas municipais, os profissionais de saúde da atenção primária em saúde, presencialmente ou à distância, nas ações de vigilância e assistência ao caso suspeito de novo coronavírus COVID-19.			
	Monitorar diariamente a Unidade de Referência para atendimento aos casos suspeitos do novo Coronavírus COVID-19.			
	Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos.			
	Elaborar e promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19.			
	Realizar interlocução com as equipes de Vigilância dos municípios, através de contato telefônico, WhatsApp, entre outros.			
	Garantir que os serviços de referência notifiquem e investiguem internamente os casos suspeitos ou confirmados para o vírus COVID-19 oportunamente.			
	Garantir que as vigilâncias epidemiológicas municipais realizem a investigação externa e o monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados do vírus COVID-19, pelo período de 14 dias.			
	Realizar avaliação de risco, adaptando para a situação do Estado, o descrito no anexo II do Regulamento Sanitário Internacional.			
	Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos (Síndrome Respiratórias e Coronavírus) com periodicidade semanal para atualização da situação epidemiológica do país e das ações de enfrentamento à ESPIN.			
	Manter a Rede de vigilância e atenção à saúde organizadas sobre a situação epidemiológica do estado e do país e a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19.			
	Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.			
<b>2- VIGILÂNCIA LABORATORIAL (LACEN/FVS-AM)</b>	Solicitar regularmente os insumos para diagnóstico de influenza e outros vírus respiratórios para a realização do diagnóstico laboratorial diferencial para o novo Coronavírus COVID-19.			
	Realizar o diagnóstico diferencial para influenza e outros vírus respiratórios e diagnóstico confirmatório para SARS-CoV-2 (COVID-19), através da metodologia de RT-PCR em tempo real, de acordo com os procedimentos recomendados pelo Ministério da Saúde (CGLAB/SVS/MS).			
	Processar no LACEN dentro de 24 a 72 horas do recebimento da amostra, o diagnóstico diferencial para influenza e outros vírus respiratórios e SARS-CoV-2, dos casos suspeitos para o COVID-19;			
	Liberar os resultados do diagnóstico diferencial imediatamente no sistema gerenciador de ambiente laboratorial (GAL);			
	Encaminhar alíquota da amostra positiva para SARS-CoV-2 para o IEC/PA, a fim de compor o Banco Nacional de Amostras de Coronavírus, para sequenciamento genético e investigação do perfil do vírus no território nacional;			
	Solicitar para a Coordenação Geral de Laboratórios do Ministério da Saúde (CGLAB/MS) o transporte das amostras do LACEN/FVS-AM aos Centros Nacionais de Influenza (NIC), neste caso, ao Instituto Evandro Chagas (IEC/SVS/MS), referenciado para a região norte;			
	Disponibilizar oportunamente, em sistema eletrônico, a base de informação utilizada para vigilância, a partir da identificação do agente etiológico (sistemas Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL e Sivep-Gripe);			

EIXO	AÇÃO	NÍVEL DE RESPOSTA		
		1- ALERTA	2- PERIGO IMINENTE	3- ESPIN
<b>AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE ESTADUAL - FVS-AM E SUSAM</b>				
2- VIGILÂNCIA E SUPORTE LABORATORIAL (LACEN/FVS-AM)	Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19 no NIC de referência, conforme amostras enviadas pelo LACEN;			
	Elaborar protocolos, algoritmos e fluxos para a vigilância laboratorial para o novo Coronavírus COVID-19;			
	Normatizar fluxos de coleta, acondicionamento e transporte de amostras biológicas para casos suspeitos do novo Coronavírus COVID-19;			
	Capacitar e/ou atualizar, em conjunto com a vigilância epidemiológica, os profissionais de saúde das redes públicas e privadas;			
	Desenvolver ações laboratoriais integradas com os demais setores envolvidos para o enfrentamento de surtos do novo Coronavírus COVID-19.			
3- CONTROLE DE INFECÇÃO (FVS-AM)	Estabelecer rotina de triagem nos serviços de saúde para o reconhecimento precoce de casos suspeitos controle de infecção pelo novo coronavírus COVID-19.			
	Isolar pacientes com suspeita de infecção pelo novo coronavírus COVID-19;			
	Implementar precauções padrão e adicionais (para gotículas e contato) para casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo coronavírus COVID-19;			
	Estabelecer a rotina de realização de procedimentos que podem gerar aerossóis preferencialmente em uma unidade de isolamento respiratório com pressão negativa e filtro HEPA ( <i>High Efficiency Particulate Arrestance</i> ) ou na ausência desse tipo de unidade, quarto privativo restringindo o número de profissionais, com obrigatoriedade do uso da máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3) pelos profissionais de saúde.			
	Recomendar que a descontinuação das precauções e isolamento deverá ser determinado caso a caso, em conjunto com as autoridades de saúde locais, estaduais e federais.			
	Orientar os serviços de saúde para utilização das recomendações da ANVISA quanto as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo coronavírus COVID-19, no link: <a href="http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28">http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28</a>			
4- VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL (FVS-AM)	Estabelecer estratégias e ações sanitárias para locais de grande circulação de pessoas (shoppings, cinemas, escolas, universidades/faculdades, rodoviária, terminais de transportes, clínicas, consultórios, hospitais, etc.) localizados na capital e interior do Estado.			
	Recomendar às vigilâncias sanitárias municipais a abordagem, durante as inspeções e fiscalizações, medidas de prevenção e controle de doenças respiratórias.			
5- ASSISTÊNCIA (SUSAM)	Colaborar, quando solicitado, com a equipe da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da ANVISA no Amazonas (CVPAF-AM), em ações locais de sua competência.			
	Promover a organização de toda rede de atenção à saúde (básica, média e alta complexidade) para atendimento aos casos de SG e SRAG.			
	Definir as unidades de saúde de referência para atendimento dos casos de SRAG (Anexo B).			
	Normatizar a regulação, manejo clínico e fluxo para casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19.			
	Monitorar os serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a execução dos protocolos, normas e rotinas, fluxos de atendimento, monitoramento, de medidas de prevenção e controle.			
	Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para influenza e outros vírus respiratórios - conforme recomendações em anexo e disponíveis por meio dos links: <a href="https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/medidas-de-prevencao-e-controle-a-serem-adoptadas-na-assistencia-a-pacientes-com-suspeitos-ou-confirmados-de-infeccao-por-influenza-2">https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/medidas-de-prevencao-e-controle-a-serem-adoptadas-na-assistencia-a-pacientes-com-suspeitos-ou-confirmados-de-infeccao-por-influenza-2</a> e <a href="http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/category/cartazes">http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/category/cartazes</a>			
	Estabelecer junto as unidades de saúde a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis de acordo com cada caso e gravidade no enfrentamento de casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19.			
	Implementar e apoiar as ações de educação permanente e continuada nas medidas de vigilância em saúde.			
	Promover as capacitações dos profissionais de saúde de acordo com o perfil de cada ponto de atenção sobre o protocolo de tratamento da influenza e outros vírus respiratórios,			
	Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde.			
	Identificar a capacidade de atendimento especializado para casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19 em cada unidade de saúde.			
	Mobilizar os serviços hospitalares de urgência e emergência e unidades de retaguarda de referência para o novo coronavírus COVID-19, na preparação/atualização dos planos de contingência.			
	Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19.			
	Fortalecer junto as unidades de saúde a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19.			
	Disponibilizar equipe técnica para discussão da organização da rede de manejo clínico, do fluxo de pacientes com influenza e outros vírus respiratórios e capacitações de profissionais de saúde e demais trabalhadores.			
Integrar as atividades de vigilância (NVEH) e assistência para influenza e outros vírus respiratórios.				
Incentivar os profissionais de saúde para participação nos cursos de ensino a distância para atualização do manejo clínico da influenza e outros vírus respiratórios.				
Articular ações integradas com assistência Farmacêutica para monitoramento e logística de abastecimento para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19.				

EIXO	AÇÃO	NÍVEL DE RESPOSTA		
		1- ALERTA	2- PERIGO IMINENTE	3- ESPIN
<b>AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE ESTADUAL - FVS-AM E SUSAM</b>				
	Elaborar nota técnica com fluxo e identificação de unidades de referência para internação, adulto, infantil e gestante em trabalho de Parto;( anexo B).			
	Implantação de monitoramento de notificação de suspeitos por SRAG em tempo real nos Prontos Socorros adultos e infantis, através do INFORMSUSAM;			
	Acompanhar o fluxo de disponibilização do medicamento antiviral na rede assistencial de saúde.			
	Cursos de Ensino a Distância: Capacitar profissionais de saúde (especialmente classe médica) na modalidade online sobre Atualização do Manejo Clínico para Profissionais de Vigilância em Saúde.			
	Estimular a articulação da rede de urgência e emergência, rede hospitalar e laboratorial (públicos e privados) para coleta e transporte oportunos e adequados das amostras para diagnóstico laboratorial.			
	Estimular a capacitação em serviço (serviços públicos e privados) para atualização do cenário global e nacional da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19.			
	Monitorar e avaliar a assistência nos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19.			
	Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19, conforme recomendação da Anvisa ( <a href="http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28">http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28</a> ).			
	Implantar o código rosa nas classificações de risco dos Prontos Socorros SUSAM, fortalecendo a identificação e as medidas de precaução nos atendimentos de Doença de Notificação Compulsória em tempo oportuno.			
	Levantar a disponibilidade nos hospitais de referência de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves.			
	Apoiar na elaboração de fluxos intra hospitalares para o itinerário do paciente e desenvolvimento das atividades pelos profissionais.			
	Reativar o plano de alta oportuna (Rede de Saúde Amazonas), nos Prontos Socorros Infantis.			
6- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SUSAM)	Apoiar o gerenciamento e distribuição dos medicamentos para influenza (Oseltamivir) atualmente realizado pela Fundação de Vigilância em Saúde.			
	Disponibilizar o SIES e treinar os operadores nas unidades de saúde do Estado.			
	Monitorar os estoques de medicamentos e insumos no âmbito estadual e municipal através do Sistema de Insumos Estratégicos (SIES).			
	Monitorar os estoques dos insumos definidos pela Assistência Farmacêutica Estadual nas Unidades de Saúde (Anexo C).			
7- COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PUBLICIDADE (FVS-AM)	Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde e população.			
	Divulgar os boletins epidemiológicos semanais (quinta-feira), por meio do site institucional (disponível em: <a href="http://www.fvs.am.gov.br">www.fvs.am.gov.br</a> ), grupos de whatsapp e mídia local.			
	Realizar campanha e mobilização social, com publicidade definida pelo Governo do Amazonas, junto à população e profissionais de saúde.			
	Divulgar as medidas de prevenção e controle contra novo coronavírus e outros vírus respiratórios, por meio de cards digitais, infográficos, vídeos institucionais e outras ferramentas digitais nos canais oficiais.			
	Definição de porta voz pela vigilância em saúde de acordo com a definição da diretoria executiva da FVS-AM.			
	Divulgar todos os eventos programadas incluindo oficinas, capacitações, seminários e atualizações para os profissionais de saúde.			
	Cobertura fotográfica dos eventos da influenza e outros vírus respiratórios.			
	Elaboração, distribuição e divulgação de materiais informativos, em formato impresso e digital, para as unidades de saúde da capital e interior: folders, panfletos, banners, cartilhas e cartazes.			
8- EDUCAÇÃO EM SAÚDE (FVS-AM)	Criar agenda semanal com a imprensa para noticiar as ações estratégicas relacionadas ao monitoramento de SRAG e novo coronavírus.			
	Incentivar, mobilizar e apoiar a elaboração de plano de atividades de educação em saúde, com as secretarias estadual e municipais de educação, estabelecendo ações de educação em saúde e mobilização social aos docentes, discentes e outros profissionais por intermédio do Programa Saúde na Escola (PSE).			
	Capacitar os Núcleos Municipais de Educação em Saúde, visando uma abordagem educativa individual e/ou coletiva, de acordo com a faixa etária do público-alvo (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos), em ações de mobilização social de formadores de opinião, como líderes comunitários, líderes religiosos, associações de classe, grupos de pais e mestres, outras organizações governamentais e não-governamentais, etc.			
	Distribuir material educativo produzido pela Assessoria de Comunicação da FVS-AM (ASCOM/FVS-AM).			
	Coordenar e/ou realizar ações de educação em saúde e mobilização social, sobre o tema, em locais de aglomerados populacionais (supermercados, cinemas, shoppings, feiras, academias, etc).			
	Incluir do tema prevenção/controla da Síndrome Respiratória Aguda Grave em todos os eventos e reuniões promovidos pelo estado com exibição de mensagens educativas elaboradas pelo NES e pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) da FVS;			
Coordenar eventos como campanhas educativas e outras atividades de mobilização social, realizadas em órgãos estaduais ou em outras instituições, com orientações preventivas, bem como apoiar na mobilização de campanhas vacinais, quando for o caso.				

EIXO	AÇÃO	NÍVEL DE RESPOSTA		
		1- ALERTA	2- PERIGO IMINENTE	3- ESPIN
<b>AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE ESTADUAL - FVS-AM E SUSAM</b>				
9- GESTÃO (FVS-AM E SUSAM)	Articular junto às áreas do MS, ANVISA, DSEIs, outras Secretarias Estaduais, Secretarias Municipais e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.			
	Cabe a FVS, implantar e coordenar o Centro de Operações de Emergência (COES), em parceria com a SUSAM e a SEMSA Manaus ou comitês, comissões e/ou outros fóruns internos e interinstitucionais, visando a integração de ações para o controle da situação.			
	Manter ativas as ações do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública(COES) nas unidades federadas e municípios para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus.			
	Monitorar junto as áreas técnicas a evolução do perfil epidemiológico para fins de subsídio à produção de boletins e informes técnicos.			
	Garantir recursos humanos, financeiros, materiais e logísticos necessários.			
	Garantir insumos laboratoriais para diagnóstico de vírus respiratórios, bem como outros insumos necessários.			
	Aprovar a produção e divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica e de comunicação (protocolos, manuais, guias, notas técnicas, material educativo, campanhas de mídia, etc).			
	Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus COVID-19.			
	Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do COE estadual, de acordo com agenda estabelecida.			
	Organizar os fluxos e atualizações das informações diárias, para o briefing e debriefing do COE.			
	Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19.			

EIXO	AÇÃO	NÍVEL DE RESPOSTA		
		1- ALERTA	2- PERIGO IMINENTE	3- ESPIN
<b>AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE MUNICIPAL - SEMSA MANAUS</b>				
1- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (SEMSA MANAUS)	Orientar os profissionais da Vigilância Epidemiológica dos Distritos de Saúde no acompanhamento das atividades executadas pelas Unidades da rede municipal de saúde e unidades Hospitalares;			
	Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde. Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da FVS e Ministério da Saúde .			
	Apoiar o alinhamento realizado com os profissionais da APS sobre o manejo da SG e identificação dos casos de SRAG;			
	Validar e divulgar materiais informativos a serem utilizados pelos profissionais nas ações de educação em saúde;			
	Implementar o monitoramento realizado pelos Distritos de Saúde para a identificação, notificação e investigação em tempo oportuno e manejo de casos suspeitos/confirmados do novo coronavírus COVID-19;			
	Monitorar os casos de SG registrados pelas unidades de saúde, identificando áreas de risco prioritárias para subsidiar a gestão na tomada de decisão;			
	Monitorar os casos de SRAG notificados pelas unidades notificadoras e a devida inserção no Sistema de informação da Gripe - SIVEP - Gripe, em tempo hábil;			
	Implantar o painel de monitoramento do novo coronavírus COVID-19 da Sala de Situação de Vigilância em Saúde;			
	Elaborar e emitir informações epidemiológicas periodicamente sobre o agravo novo coronavírus COVID-19;			
	Sensibilizar os profissionais de saúde sobre a utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de acordo a normatização definida pelo Ministério da Saúde para o novo coronavírus COVID-19;			
	Organizar o fluxo de investigação e monitoramento de contatos com os Distritos de Saúde para o novo coronavírus COVID-19.			
ATENÇÃO PRIMÁRIA (SEMSA MANAUS)	Fortalecer a atenção à saúde com ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação aos usuários com síndrome gripal;			
	Normatizar a organização dos serviços da Rede Municipal de APS para atendimento de SG e encaminhamento referenciado dos casos de SRAG;			
	Fortalecer o acolhimento com escuta qualificada nas unidades de saúde e a atualização da situação vacinal dos usuários de acordo com o calendário nacional de vacinação;			
	Realizar a educação permanente para 100% dos profissionais de saúde no manejo clínico da SG com enfoque no novo coronavírus COVID-19, reforçando o uso de EPI adequado de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde;			
	Realizar o manejo adequado dos usuários com SG;			
	Identificar oportunamente os usuários com SG e fatores de risco para complicação;			
	Registrar os casos de SG utilizando o instrumento de coleta de dados institucionalizado pela SEMSA/Manaus por meio do link <a href="http://gg.gg/sindromegripal-semsa">http://gg.gg/sindromegripal-semsa</a> ;			
	Orientar e monitorar o uso dos códigos específicos (e-SUS) para os casos de SG no Prontuário Eletrônico Cidadão (PEC/e-SUS);			
	Realizar ações de intervenção junto às unidades silenciais;			
	Articular com as sociedades de classe a adesão dos profissionais às Notas Técnicas e Normativas Vigentes nos estabelecimentos de saúde públicos e privados;			

EIXO	AÇÃO	NÍVEL DE RESPOSTA		
		1- ALERTA	2- PERIGO IMINENTE	3- ESPIN
<b>AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE MUNICIPAL - SEMSA MANAUS</b>				
	Articular com os demais níveis de atenção à saúde a organização da rede para garantir a continuidade do cuidado ao usuário;			
	Inserir a Pauta da Síndrome Gripal nas ações interinstitucionais realizadas;			
	Intensificar as atividades do Programa Saúde na Escola - PSE relacionadas ao novo coronavírus COVID-19 nas equipes de saúde das UBS vinculadas às instituições de ensino;			
	Realizar atividades educativas de Saúde e Nutrição junto à comunidade sobre as medidas preventivas da SG, importância da segurança alimentar e alimentação saudável voltada aos alimentos que contribuem para aumento da imunidade;			
	Fomentar a postura vigilante na produção do cuidado da ESF por meio dos Agentes Comunitários de Saúde para a identificação de casos de SG com monitoramento até a sua reabilitação;			
	Monitorar os casos de SG atendidos nas Unidades de Saúde da rede municipal por 07 dias, independente da microárea de residência do usuário;			
	Enfatizar junto às equipes de Saúde Bucal a importância do registro de casos de SG e identificação de usuários com fatores de risco para complicação;			
	Realizar as ações de promoção, atenção e cuidado em saúde junto às famílias indígenas, migrantes, população em situação de rua e privadas de liberdade;			
	Intensificar a postura vigilante nos locais com fluxo migratório envolvendo os parceiros na identificação de casos de SG;			
	Estimular os serviços públicos e privados do Município no uso de materiais necessários para a prevenção e controle do novo coronavírus COVID-19 no território de abrangência das Unidades de Saúde;			
	Estabelecer o monitoramento sistemático da situação vacinal atualizada nos territórios de saúde.			
3- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE SAÚDE (SEMSA MANAUS)	Realizar o transporte do viajante suspeito de infecção pelo novo coronavírus COVID-19 quando solicitado pelo Setor de Regulação;			
	Realizar a educação permanente para 100% dos profissionais do Serviço sobre a temática do novo coronavírus COVID-19, enfocando o uso de EPI adequado de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde;			
4- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SEMSA MANAUS)	Comunicar de forma imediata ao CIEVS municipal todo caso suspeito de infecção pelo novo coronavírus COVID-19, por meio dos canais de comunicação disponibilizados.			
	Realizar estudos para dimensionar a necessidade de fármacos a serem adquiridos nos casos de infecção pelo novo coronavírus COVID-19 no âmbito ambulatorial;			
	Definir os fármacos a serem utilizados no suporte e manejo dos casos no âmbito ambulatorial;			
	Solicitar no Sistema de Insumos Estratégico de Saúde - SIES o fosfato de oseltamivir;			
5- VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SEMSA MANAUS)	Disponibilizar o antiviral adequado, no âmbito das 25 Unidades municipais de Saúde, para o tratamento dos casos de SG na população-alvo com fatores de risco para complicações;			
	Monitorar o abastecimento e o estoque estratégico de medicamentos na rede municipal de saúde.			
	Elaborar material informativo para orientar os viajantes quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19;			
	Orientar as Câmaras Dirigentes de Logística de Manaus, a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Estado da Educação, as associações que congregam instituições religiosas, associações da construção civil, associação do ramo de hotelaria e da área alimentícia sobre as medidas a serem adotadas no controle da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19, definidas no plano de contingência;			
6- COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PUBLICIDADE (SEMSA MANAUS)	Realizar inspeção sanitária para avaliar o ponto remoto que será utilizado pela aeronave para desembarque do viajante suspeito de infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19;			
	Realizar inspeção sanitária para avaliação do ambiente onde será realizada a triagem e avaliação inicial de viajante suspeito de infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19.			
	Identificar um representante da comunicação para participar das reuniões do subcomitê;			
	Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação;			
6- COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PUBLICIDADE (SEMSA MANAUS)	Elaborar e executar plano de comunicação de risco com estratégias, objetivos e ações para divulgar medidas de prevenção e controle junto à rede de serviços de saúde e população;			
	Divulgar amplamente os informes e boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes à prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19;			
	Elaborar juntamente com a área técnica, materiais informativos/educativos sobre influenza e distribuí-los para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião;			
	Disponibilizar material de divulgação para reprodução no município;			
	Produzir campanhas e peças publicitárias a serem veiculadas nos diversos meios de comunicação;			
	Produzir conteúdo e monitorar as Redes Sociais (Instagram, WhatsApp, twitter, facebook) para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;			
	Manter atualizada a página eletrônica da Sala de Situação de Vigilância em Saúde do link da Sala de Situação no Portal SEMSA.			
	Elaborar juntamente com a área técnica, material informativo/educativo para públicos específicos: gestores, profissionais de saúde, viajantes, presídios, escolas, dentre outros;			
	Aproximar as assessorias de comunicação do Município e Estado para alinhamento de discurso e desenvolvimento de ações;			
	Estabelecer parcerias com a Secretaria Municipal de Comunicação (SEMCOM) e com a rede de comunicação pública (TV, rádios e agências de notícias) para enviar mensagens com informações atualizadas;			
Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19.				

EIXO	AÇÃO	NÍVEL DE RESPOSTA		
		1- ALERTA	2- PERIGO IMINENTE	3- ESPIN
<b>AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE MUNICIPAL - SEMSA MANAUS</b>				
7- EDUCAÇÃO EM SAÚDE	Intensificar as ações de educação em saúde e mobilização social nos territórios e estabelecimentos de saúde, sobre as medidas a serem adotadas no controle da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19, definidas no Plano de Contingência Municipal.			
8- GESTÃO (SEMSA MANAUS)	Acionar o Grupo de Gestão Integrada Municipal – GGIM para apresentação da situação epidemiológica global e do Plano de Contingência Municipal para enfrentamento do novo coronavírus COVID-19 visando a atuação integrada da Prefeitura Municipal de Manaus;			
	Instituir o Grupo Gestor da Sala de Situação de Vigilância em Saúde – SSVS para monitoramento do novo coronavírus COVID-19;			
	Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, ANVISA, SAMU e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus COVID-19;			
	Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do novo coronavírus COVID-19;			
	Articular junto às áreas da Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos municipais o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;			
	Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões da sala de situação e divulgar o link <a href="https://semsa.manaus.am.gov.br/sala-de-situacao/">https://semsa.manaus.am.gov.br/sala-de-situacao/</a> para o Grupo Gestor;			
	Organizar os fluxos e atualizações de informações diárias, para o briefing e debriefing da sala de situação municipal;			
	Emitir instruções para a rede de saúde municipal sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção (EPI);			
	Solicitar apoio aos gestores distritais no acompanhamento da execução do Plano de Contingência Municipal;			
	Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas);			
	Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19;			
	Realizar levantamento de necessidade de Recursos Humanos e logística para o fortalecimento da Rede Municipal no enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19.			

EIXO	AÇÃO	NÍVEL DE RESPOSTA		
		1- ALERTA	2- PERIGO IMINENTE	3- ESPIN
<b>AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE FEDERAL - COORDENAÇÃO REGIONAL DE PORTOS AEROPORTOS E FRONTEIRAS DA ANVISA</b>				
11 - CRPAF/ANVISA	Elaborar material informativo e intensificar a divulgação para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle a infecção humana pelo COVID-19			
	Participar do Comitê Estadual de Infecção pelo COVID-19			
	Fortalecer as orientações para as equipes de Portos, Aeroportos Fronteiras e Recintos Alfandegados sobre as medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo COVID-19 considerando a abordagem dos viajantes e inspeção dos meios de transportes, para autorização de desembarque ou definição de ações para investigação de casos suspeitos, se pertinente.			
	Atender aos fluxos de informação definidos sobre tripulantes/passageiros (Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados) quando for necessária a investigação de contatos de casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo COVID-19 e comunicar CIEVS estadual e municipal			
	Disponibilizar e monitorar os avisos sonoros nos aeroportos, portos e locais com grande circulação de viajantes orientando aos mesmos as medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo COVID-19			
	Intensificar os procedimentos de limpeza e desinfecção nos terminais e meios de transporte, reforçando a utilização de EPI - Equipamento de Proteção Individual, conforme disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nr. 56, de 6 de agosto de 2008.			
	Reforçar as orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução para trabalhadores conformes Notas Técnicas da GIMTV/GGPAF/ANVISA vigente			
	Estabelecer medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e autodeclaração de saúde conforme NT da GIMTV/GGPAF/ANVISA vigente			
	Mobilizar e orientar a comunidade portuária e aeroportuária e de áreas de fronteira para adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo COVID-19, para detecção de casos suspeitos e utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI, precaução padrão, por contatos e gotícula, conforme orientações definidas pelo Ministério da Saúde			
	Solicitar quando necessário listas de viajantes, de voos e embarcações, visando a investigação de casos suspeitos e seus contatos			
	Mobilizar a rede de vigilância em saúde, considerando os Planos de Contingência locais, da necessidade da preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo COVID-19, com atenção especial a triplíce fronteira (Brasil, Peru e Colômbia)			
	Articular junto a vigilância sanitária estadual e dos municípios o apoio para realização de atividades em áreas de portos, aeroportos e fronteiras, de forma complementar para o enfrentamento da infecção humana pelo COVID-19, e que as mesmas utilizem as recomendações das Notas Técnicas da GIMTV/GGPAF/ANVISA vigente			
	Articular junto as Capitânicas Navais do Estado quanto ao apoio no transporte da equipe de saúde para embarcações não autorizadas a atracar, bem como, no bloqueio das mesmas quando não dispuserem de autorização para operações nos portos, quando detectado casos suspeitos a bordo			
	Auxiliar e participar nos processos de atualização dos Planos de Contingências para capacidade de respostas, dos municípios considerados estratégicos no Estado no contexto dos Portos, Aeroportos e Fronteiras, observando o disposto na orientação interna (Orientação de Serviço nr. 76, de 7 de outubro de 2019) e a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nr. 307, de 27 de setembro de 2019.			
	Instituir plantão 24h, para a vigilância sanitária no Aeroporto Internacional de Manaus, pois o mesmo concentra voos internacionais noturnos			

## **MATERIAL BIBLIOGRÁFICO UTILIZADO**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html>.

Centers for Disease Control and Prevention. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html>.

Informe da Sociedade Brasileira de Infectologia sobre o novo Coronavírus – perguntas e respostas para profissionais da saúde e para o público em geral.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>

World Health Organization - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>.

Organização Mundial de Saúde. Organização Panamericana de Saúde. [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:folha-informativa-novo-coronavirus-2019-ncov&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:folha-informativa-novo-coronavirus-2019-ncov&Itemid=875), acessado às 8h40, em 12/02/2020.

Protocolo de Tratamento do novo coronavírus SVS/MS.

## **8. ANEXOS**

**ANEXO A - Técnicos Responsáveis pelas Ações de Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e CORONAVÍRUS COVID-19**

Área	Nome	Função	Contato	
			Telefone	E-mail
CIEVS AM/FVS	Liane Socorro	Gerente	99967-1499	<a href="mailto:cievsam@gmail.com">cievsam@gmail.com</a>
CIEVS - MANAUS	Eliane Campos	Gerente	3214-7711 98842-4361 98842-8353 98842-8696	<a href="mailto:ssvs.semsa@gmail.com">ssvs.semsa@gmail.com</a> <a href="mailto:cievs.manaus@pmm.am.gov.br">cievs.manaus@pmm.am.gov.br</a> <a href="mailto:manauscievs@gmail.com">manauscievs@gmail.com</a>
DVE/FVS	Alexsandro Xavier de Melo	Técnico Responsável VE Influenza	(92) 3182-8519	<a href="mailto:alexsandrorr@yahoo.com.br">alexsandrorr@yahoo.com.br</a>
LACEN/FVS-AM	Maria Ester Avelino	Gerente de Biologia Médica	3182-8785 98427-9331 98427-5426	<a href="mailto:lacenam.biomedica@yahoo.com.br">lacenam.biomedica@yahoo.com.br</a>
LACEN/FVS-AM	Auxiliadora Novaes	Gerente de Virologia e Bacteriologia	99116-1444	<a href="mailto:lacenam.virologia@yahoo.com.br">lacenam.virologia@yahoo.com.br</a>
DISA OESTE	Rúbia Gilvandra	Vigilância Epidemiológica	3653-2429 98842-7818 99989-2053	<a href="mailto:vigilancia.oeste@gmail.com">vigilancia.oeste@gmail.com</a> <a href="mailto:gvisa.oeste@pmm.am.gov.br">gvisa.oeste@pmm.am.gov.br</a> <a href="mailto:vigilancia.oeste@gmail.com">vigilancia.oeste@gmail.com</a> <a href="mailto:rubia.medeiros@pmm.am.gov.br">rubia.medeiros@pmm.am.gov.br</a>
DISA SUL	Ieda Rocha	Vigilância Epidemiológica	99994-2103 8842-8329 8842-6124	<a href="mailto:gvisasul@pmm.am.gov.br">gvisasul@pmm.am.gov.br</a> <a href="mailto:ieda.silva@pmm.am.gov.br">ieda.silva@pmm.am.gov.br</a>
DISA NORTE	Clemilda Lobo	Vigilância Epidemiológica	99140-0112 99140-0144 3581-5537 98842-6610	<a href="mailto:vigilancia.norte@pmm.am.gov.br">vigilancia.norte@pmm.am.gov.br</a> <a href="mailto:clemilda.loba@pmm.am.gov.br">clemilda.loba@pmm.am.gov.br</a>
DISA LESTE	Graziela Andrade	Vigilância Epidemiológica	98842-8460 3682-2229 98842-8737	<a href="mailto:graziela.caporal@pmm.am.gov.br">graziela.caporal@pmm.am.gov.br</a> <a href="mailto:vigilancia.leste@pmm.am.gov.br">vigilancia.leste@pmm.am.gov.br</a> <a href="mailto:disal@pmm.am.gov.br">disal@pmm.am.gov.br</a>

## ANEXO B - Relação De Unidades de Referência para atendimento de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e CORONAVÍRUS COVID-19

UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA PACIENTES ACOMETIDOS POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS - SARA				
UNIDADE	NOME DO DIRETOR (A)	TELEFONE	E-mail	OBS.
Instituto da Criança do Amazonas	Alessandra dos Santos	(92) 98200-0666	ale.rebeka@gmail.com	SRAG
Instituto da Mulher Dona Lindu	José Mauro Miralha de Souza	(92) 98405-6737	instituto.imdl@saude.am.gov.br	SRAG
Hospital Infantil Dr. Fajardo	Aly Nasser Abraham Ballut	(92) 99981-3994	hosp_fajardo@saude.am.gov.br	SRAG
Maternidade de Referência Ana Braga	Gláuria Tapajós Said Honczaryk	(92) 98155-5354	direcao.mab@saude.am.gov.br	SRAG
Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste	Michele Adriane Pimental Afonso	(92) 99383-0628	direcao@joazinho.am.gov.br	SRAG
Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz	José Luiz Gasparini	(92) 98459-5888	gasparini.chzn@indhs.org.br	SRAG

## ANEXO C - Relação de Insumos para Monitoramento Estratégicos

Máscara Descartável	Cefalexina susp. oral 250mg/5mL
Luva Procedimento G	Ambroxol xarope 30mg/5mL
Luva Procedimento M	Ambroxol xarope pediátrico 15mg/5mL
Luva Procedimento P	Salbutamol xarope 0,4mg/mL
Avental descartável	Soro fisiológico 0,9% 500 mL
Gorro (touca) descartável	Soro fisiológico 0,9% 250 mL
Pro pé (sapatilha cirúrgica)	Sais para reidratação total
Máscara descartável N95	Oseltamivir (tamiflu) 30mg
Álcool 70% Gel	Oseltamivir (tamiflu) 45mg
Dipirona comp 500mg	Oseltamivir (tamiflu) 75mg
Dipirona sol. oral 500mg/mL	Equipo Macro com bureta
Dipirona Inj. 500mg/mL amp. 2mL	Equipo Micro com bureta
Paracetamol comp. 500mg	Equipo macro sem bureta
Paracetamol sol.oral 200mg/mL	Equipo micro sem bureta
Ibuprofeno comp. 300mg	Seringa 3mL
Ibuprofeno sol. oral 50mg/mL	Seringa 5mL
Tenoxicam inj. 20mg	Seringa 5mL sem agulha
Amoxicilina + Clav. susp. oral 250MG + 62,5MG/5ML	

DEFINIÇÃO DE CASO

Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) e nos últimos 14 dias antes dos sintomas: a) tem histórico de viagem para China ou b) histórico de contato próximo de caso suspeito ou confirmado por coronavírus (2019-nCov).

RECEPÇÃO ADULTO

PRESENÇA DE FEBRE + histórico de viagem para China (há 14 dias) e/ou contato com paciente suspeito ou confirmado por coronavírus

NÃO

Seguir Fluxo de Atendimento de Rotina

SIM

**RECEPÇÃO:** OFERECER MÁSCARA CIRÚRGICA AO PACIENTE

TRIAGEM

Classificação de Risco acionando o código rosa

Encaminhar direto para sala de sutura (adulto); consultório 04 (pediatria); estabilização (casos graves) para avaliação médica, enfermagem e laboratório.

Acionar SCIH/NHE e aos finais de semana Supervisão

Após avaliação médica, encaminhar ao isolamento gotícula + contato (internação).

SINAIS DE GRAVIDADE\*

Dispneia ou SatO<sub>2</sub> < 95%, persistência ou aumento da Febre > 3 dias, exacerbação de comorbidade, Miosite (CPK > 2 a 3x), alteração do sensório, piora de sintomas gastrointestinais em crianças, desidratação.

OBSERVAÇÕES

- a) Pacientes do Complexo Regulador - De acordo com a gravidade - estabilização e/ou isolamentos.
- b) Internar todos os casos suspeitos;
- b) Tratamento: Sintomático;
- c) Solicitar a coleta de amostra de material biológico ao LACEN/FVS/AM;
- d) Limite o transporte ao estritamente necessário;
- e) Durante o transporte o paciente deve utilizar a máscara cirúrgica;
- f) Os casos suspeitos e/ou prováveis devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas).

PRECAUÇÃO GOTÍCULA + CONTATO

Quarto privativo, máscara cirúrgica, avental, luvas e higienização das mãos. Máscara N95 (intubação, aspiração e reanimação)

Elaborado em: 31/01/2020

Elaborado por: Anny Miranda

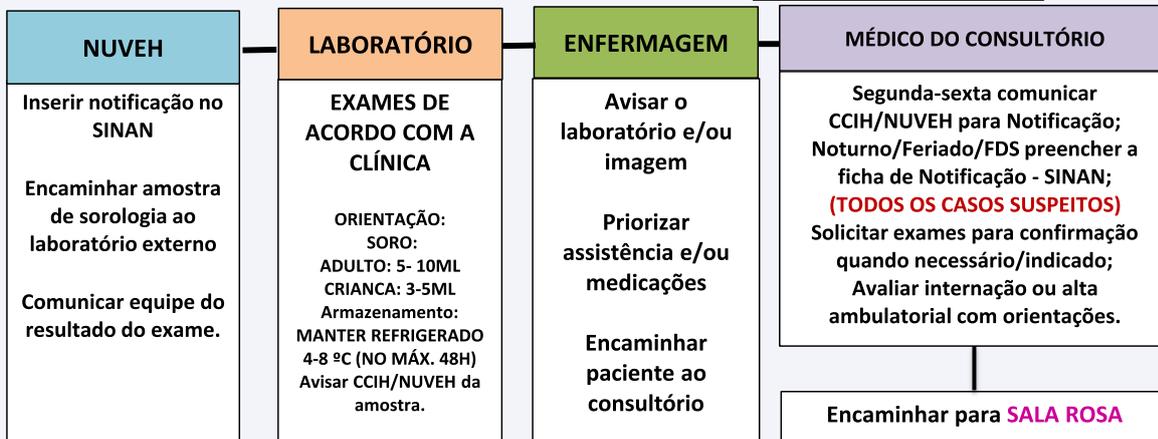
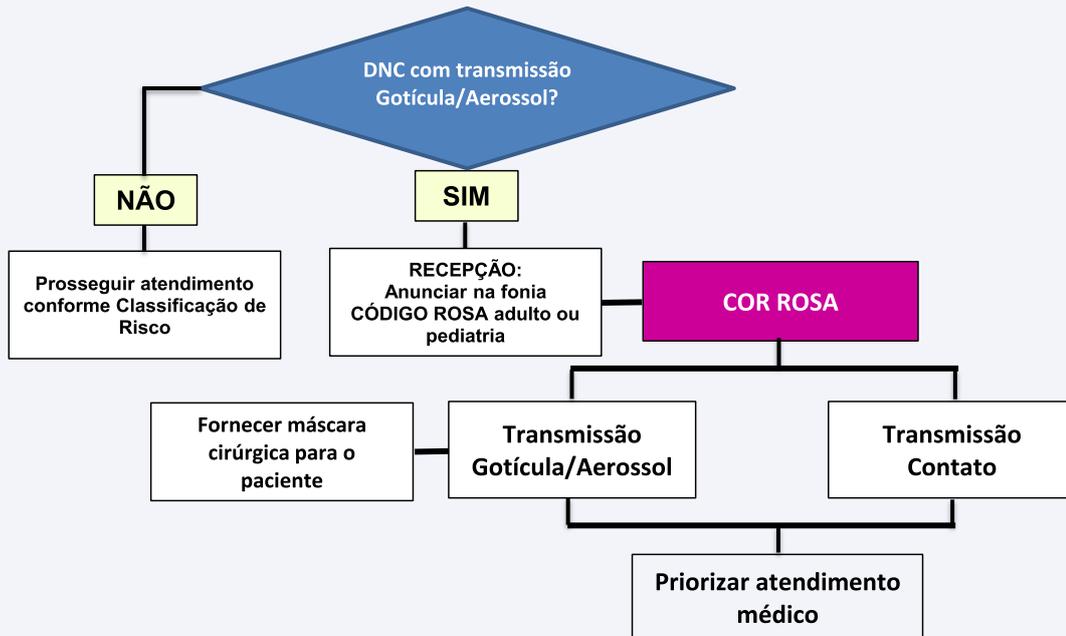
Aprovado pela: Mayla Borba

## ATENDIMENTO DE DNC COM TRANSMISSIBILIDADE GOTÍCULA/AEROSSOL/CONTATO

**DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA**

Notificação obrigatória sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública. Ela deve ser realizada pelos médicos ou profissionais de saúde no ato do atendimento ao paciente.

### TRIAGEM Conforme Protocolo Classificação de Risco



**Principais DNC:**  
 Conjuntivite  
 Coqueluche  
 Herpes Zoster  
 Influenza  
 Meningite  
 Sarampo

**Tipos de Isolamentos/Precauções:**  
 Aerossol  
 Gotículas

Transporte de paciente em Isolamento Aerossol é com máscara cirúrgica

Elaborado em: 13/12/2018

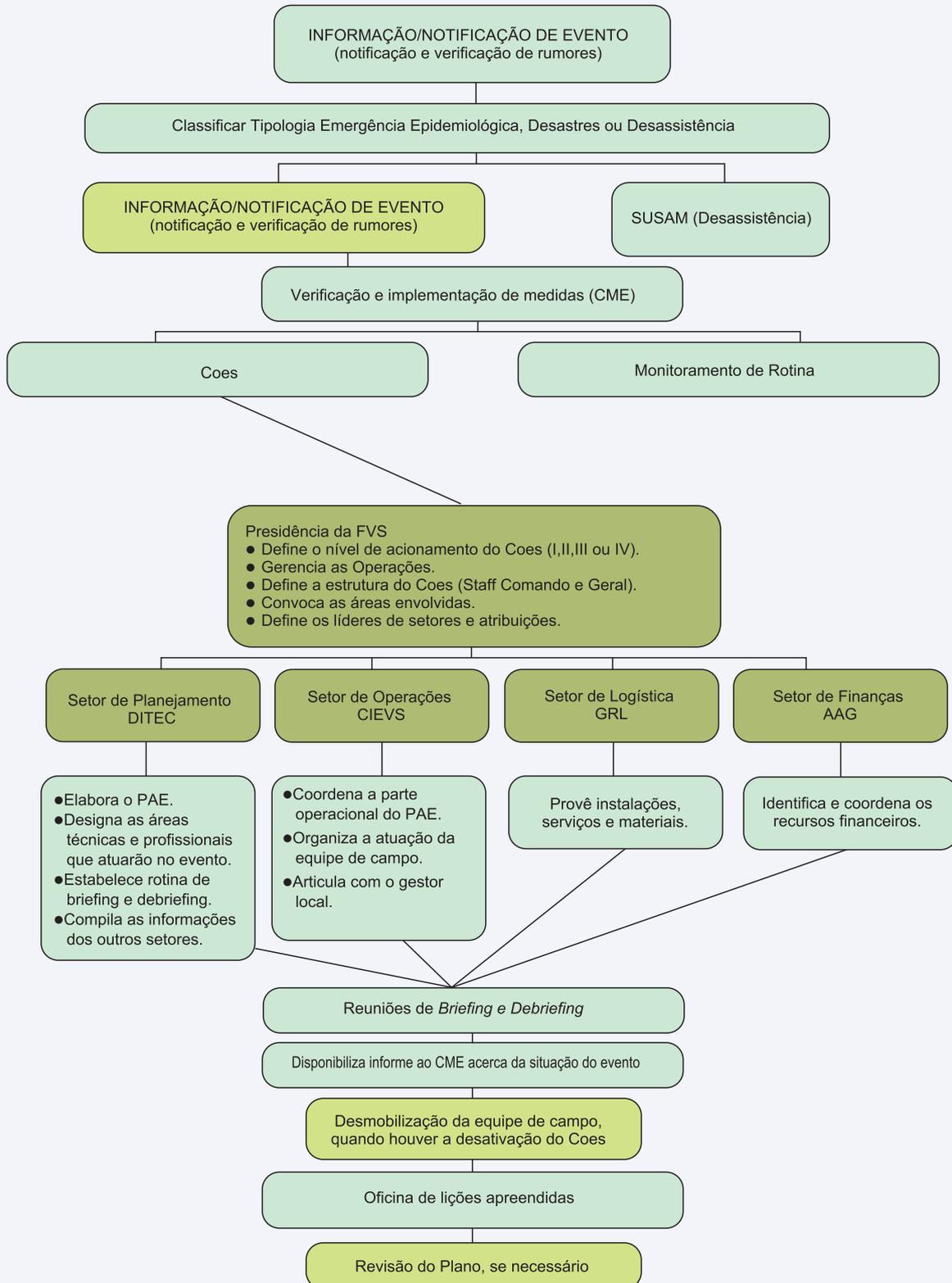
Revisão em: 20/01/2020

Elaborado por: Anny Karoline Teles/Mayla Borba

Aprovado por: SUSAM

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO DE SG/SRAG	
<b>Definição de Síndrome Gripal</b>	Febre de início súbito + tosse ou dor de garganta + cefaléia, mialgia ou artralgia + ausência de outro Dx Crianças <2 anos: Febre de início súbito + tosse, coriza ou obstrução nasal + ausência de outro Dx.
<div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> <b>SINAIS DE GRAVIDADE?</b>  DISPNEIA  DESCONFORTO RESPIRATÓRIO  SAT02 &lt;95%  EXACERBAÇÃO DE DOENÇA PREEXISTENTE </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p><b>NÃO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px; text-align: center; background-color: #f8d7da;"> <b>SINDROME GRIPAL</b> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px; text-align: center;"> PRESENÇA DE FATOR DE RISCO* OU  SINAIS DE GRAVIDADE**? </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="width: 45%;"> <p><b>NÃO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> Sintomáticos  Aumentar ingestão de líquidos </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px; background-color: #fff3cd;"> <b>ACOMPANHAMENTO</b> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> Retorno  Se piora clínica ou sinais de gravidade </div> </div> <div style="width: 45%;"> <p><b>SIM</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <b>INICIAR Oseltamivir Sintomáticos</b>  Realizar Rx Tórax e Exames Laboratoriais  Aumentar a ingestão hídrica </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px; text-align: center;"> <b>Crítério de Internação?</b> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="width: 45%;"> <p><b>NÃO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px; background-color: #fff3cd;"> <b>ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL</b> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> Retorno  Se piora clínica ou sinais de gravidade </div> </div> <div style="width: 45%;"> <p><b>SIM</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px; background-color: #fff3cd;"> <b>INTERNAÇÃO ENFERMARIA</b> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> Notificar SRAG (prontuário eletrônico) </div> </div> </div> </div> </div> </div> <div style="width: 45%;"> <p><b>SIM</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px; background-color: #d4edda;"> <b>SINDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE</b> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px; background-color: #d1ecf1;"> <b>INDICAÇÃO PARA INTERNAÇÃO EM UTI?</b> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px; text-align: center;"> Choque  Disfunção de órgãos  Insuficiência respiratória </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="width: 45%;"> <p><b>NÃO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <b>INICIAR Oseltamivir</b>  Antibioticoterapia  Hidratação Venosa  Rx de Tórax  Oxigenoterapia  Exames complementares </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px; background-color: #d1ecf1;"> <b>INTERNAR ENFERMARIA</b> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> Notificar SRAG (prontuário eletrônico) </div> </div> <div style="width: 45%;"> <p><b>SIM</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <b>INICIAR Oseltamivir</b>  Antibioticoterapia  Hidratação Venosa  Rx de Tórax  Oxigenoterapia  Exames complementares </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px; background-color: #d4edda;"> <b>INTERNAR SVP/SVA</b>  <b>SOLICITAR UTI</b> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> Notificar SRAG (prontuário eletrônico) + Aspirado Nasofaríngeo + amostra sanguínea </div> </div> </div> </div> </div>	

## Algoritmo de decisão





**FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DVE/FVS-AM**  
**Formulário de investigação de caso suspeito do novo coronavírus (COVID-19)**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Nome do entrevistador: \_\_\_\_\_

Telefone do entrevistador: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail do entrevistador: \_\_\_\_\_

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CASO**

Nome do paciente: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Estado de residência: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Geolocalizador: \_\_\_\_\_

Endereço Nacional/Internacional (rua/avenida, número, complemento): \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Comunidade: \_\_\_\_\_

Ponto de referência: \_\_\_\_\_ Telefone/Whatsapp: ( ) \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Sexo:

Masculino  Feminino

Raça/cor:

Branca  Indígena  Amarela  
 Parda  Preta  Ignorado

**INVESTIGAÇÃO DE CASO**

Data do início dos sintomas: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de atendimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Selecione os sintomas apresentados:

- Febre
- Tosse
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar
- Sinais de cianose
- Saturação de oxigênio <95%
- Mialgia/artralgia
- Diarreia
- Náusea/vômitos
- Cefaleia (dor de cabeça)
- Coriza
- Irritabilidade/confusão
- Adinamia (fraqueza)
- Produção de escarro
- Calafrios
- Congestão nasal
- Congestão conjuntival
- Dificuldade para deglutir
- Manchas vermelhas pelo corpo
- Gânglios linfáticos aumentados
- Batimento das asas nasais

Se outros, especificar: \_\_\_\_\_



Selecione os sinais clínicos observados:

- Febre
- Exsudato faríngeo
- Convulsão
- Conjuntivite
- Coma
- Dispneia/Taquipneia
- Sinais de cianose
- Saturação de oxigênio <95%
- Alteração de ausculta pulmonar
- Alteração na radiologia de tórax
- Outros

Se teve febre, foi  $\geq 37.8^{\circ}\text{C}$ ?

- Sim    Não    Não aferida    Não sabe

Se não teve febre, se enquadra como:

- Criança    Jovem    Idoso    Imunodeprimido
- Que fez uso de antitérmico    Não sabe

Se outros sinais e sintomas, especificar: \_\_\_\_\_

**NOS 14 DIAS ANTES DO INÍCIO DOS SINTOMAS, O PACIENTE:**

O paciente morava no exterior e/ou em país com transmissão local ou sustentada?

- Sim    Não    Não sabe

Se sim, morava em qual país? \_\_\_\_\_





Paciente tem histórico de viagem para fora do Brasil até 14 dias antes do início dos sintomas?

Sim  Não  Não sabe

Se sim, viajou para qual país? \_\_\_\_\_

Esse país tem transmissão local ou sustentada do COVID-19?

Sim  Não  Não sabe

Data da viagem para fora do Brasil: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de retorno da viagem do exterior para o Brasil: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de chegada no Brasil: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de chegada no Amazonas: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O paciente teve contato próximo com uma pessoa que seja caso SUSPEITO de Novo Coronavírus (COVID-19)??  Sim  Não  Não sabe

O paciente teve contato próximo com uma pessoa que seja caso CONFIRMADO de Novo Coronavírus (COVID-19)?  Sim  Não  Não sabe

O contato com esse caso suspeito ou confirmado foi enquanto ele apresentava sintomas?  Sim  Não  Não sabe

O caso confirmado é internacional?  Sim  Não  Não sabe  
Em qual país o caso confirmado foi diagnosticado com COVID-19? \_\_\_\_\_

O caso confirmado é do Brasil?  Sim  Não  Não sabe

O caso confirmado é do Amazonas?  Sim  Não  Não sabe

Endereço no Amazonas:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



### INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PACIENTE

Quantas pessoas residem e/ou convivem diariamente no domicílio (mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, sala de atendimento, etc)? \_\_\_\_\_

Lista de contatos: Número, Nome, Sexo, Idade, Grau de Parentesco, Telefone de contato

Ocupação:

- Profissional de saúde
- Estudante da área de saúde
- Profissional de laboratório
- Trabalha em contato com animais
- Outros

Teve contato próximo com animais em áreas afetadas?

- Sim  Não  Não sabe

Esteve em alguma unidade de saúde (como paciente, trabalhador, acompanhante ou visitante) nos 14 dias antes do início dos sintomas?

- Sim  Não  Não sabe

Cuidou de um paciente diagnosticado com COVID-19?

- Sim  Não  Não sabe



Se cuidou de alguém suspeito ou confirmado para COVID-19, usou EPI?

- Máscara cirúrgica
- Máscara N95
- Luva
- Avental
- Óculos
- Outro

Se cuidou de alguém suspeito ou confirmado para COVID-19, fez uso de medidas de precaução?

- Lavagem frequente das mão com água e sabão
- Uso frequente de álcool em gel
- Usou etiqueta na tosse e/ou espirro
- Evitou tocar a boca, nariz e olhos sem lavar as mãos
- Evitou compartilhar copos, pratos ou outros artigos de uso pessoal
- Limpou e desinfetou objetos e superfícies que toca frequentemente
- Outro

Diagnóstico do paciente (selecione todas as opções aplicáveis):

- Pneumonia (clínica ou radiológica)
- Síndrome respiratória aguda grave – SRAG
- Síndrome respiratória aguda grave – SRAG por outros agentes
- Síndrome gripal
- Não sabe

Condições comórbidas (marque todas as opções aplicáveis):

- |  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Doença cardíaca         | <input type="checkbox"/> Doença renal crônica | <input type="checkbox"/> Diabetes |
| <input type="checkbox"/> Doença pulmonar crônica | <input type="checkbox"/> Hipertensão          | <input type="checkbox"/> Gravidez |
| <input type="checkbox"/> Doença hepática crônica | <input type="checkbox"/> Imunocomprometido    | <input type="checkbox"/> Nenhuma  |
| <input type="checkbox"/> Outros                  |   |                                   |



Se outros, especificar: \_\_\_\_\_

Paciente ficou em área de isolamento?

- Domiciliar  
 Hospitalar  
 Não  
 Não sabe

Paciente fez uso de EPI?

- Sim  
 Não  
 Não sabe

Paciente foi hospitalizado?  Sim  Não

Se sim, local de hospitalização: \_\_\_\_\_

Data de admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de alta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Admitido na UTI?  Sim  Não

Intubado/Ventilação mecânica?  Sim  Não

Em oxigenação?

- Máscara de Ventilação não invasiva (VNI)  
 Macronebulizador  
 Máscara de Venturi  
 Cateter nasal  
 Não  
 Não sabe

Óbito?  Sim  Não

Se sim, data do óbito? \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



O paciente tem outro diagnóstico/etiologia para sua doença respiratória?

Sim  Não  Não sabe

Se sim, qual diagnóstico? \_\_\_\_\_

Classificação dos casos suspeitos e prováveis:

Provável

Suspeito

Excluído

Se provável ou suspeito, data de notificação de caso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O LACEN/FVS-AM realizou a coleta de amostra biológica para análise de vírus respiratórios?

Sim  Não  Não sabe

Se não, qual laboratório realizou? \_\_\_\_\_

**TIPOS DE AMOSTRAS COLETADAS PARA PESQUISA DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS (E COVID-19):**

Tipo de amostra	Realizado	Não realizado
Swab nasofaríngeo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Swab orofaríngeo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Escarro	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Lavado broncoalveolar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Aspirado traqueal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Fezes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Urina	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Se outro tipo de amostra, especificar: \_\_\_\_\_



Data da coleta: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**RESULTADOS DO DIAGNÓSTICO PARA VÍRUS RESPIRATÓRIOS:**

Resultados do diagnóstico para vírus respiratórios	Positivo	Negativo	Pendente	Não realizado
Influenza	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Influenza PCR	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Vírus sincicial respiratório	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
H. metapneumovirus Parainfluenza (1-4) Adenovirus	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Rhinovirus/enterovirus	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Coronavírus (OC43, 229E, HKU1, NL63)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
M. pneumoniae	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
C. pneumoniae	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

As amostras foram enviadas ao Laboratório de Referência?

Sim  Não  Não sabe

Se sim, qual centro de referência?

- Instituto Evandro Chagas  
 Fiocruz/Rio de Janeiro  
 Instituto Adolfo Lutz  
 Outro

Se outro, qual? \_\_\_\_\_



Encerramento da investigação:

- Síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2 (SARS-CoV-2)
- Síndrome respiratória aguda grave - outros vírus respiratórios
- Síndrome gripal coronavírus 2 (SARS-CoV-2)
- Síndrome gripal - outros vírus respiratórios

Data de encerramento de caso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do técnico responsável pelo encerramento de caso:

\_\_\_\_\_

**Observações:**

Nota:

Formulário adaptado do "Interim 2019 novel coronavirus (2019-nCoV) patient under investigation (PUI) form" do Centers for Disease Control and Prevention (CDC):  
<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/downloads/pui-form.pdf>



SEMSA  
Secretaria Municipal  
de Saúde



PREFEITURA DE  
**MANAUS**

 **FVS** Fundação  
de Vigilância  
em Saúde

Secretaria de  
**Saúde**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO